



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

L E I Nº 02/78

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS :-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar uma -  
contribuição na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil  
cruzeiros) ao Sindicato Rural Patronal de Conceição do -  
Castelo.

Artº 2º :- Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior,  
fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vi-  
gente Orçamento da despesa a dotação abaixo relacionada:

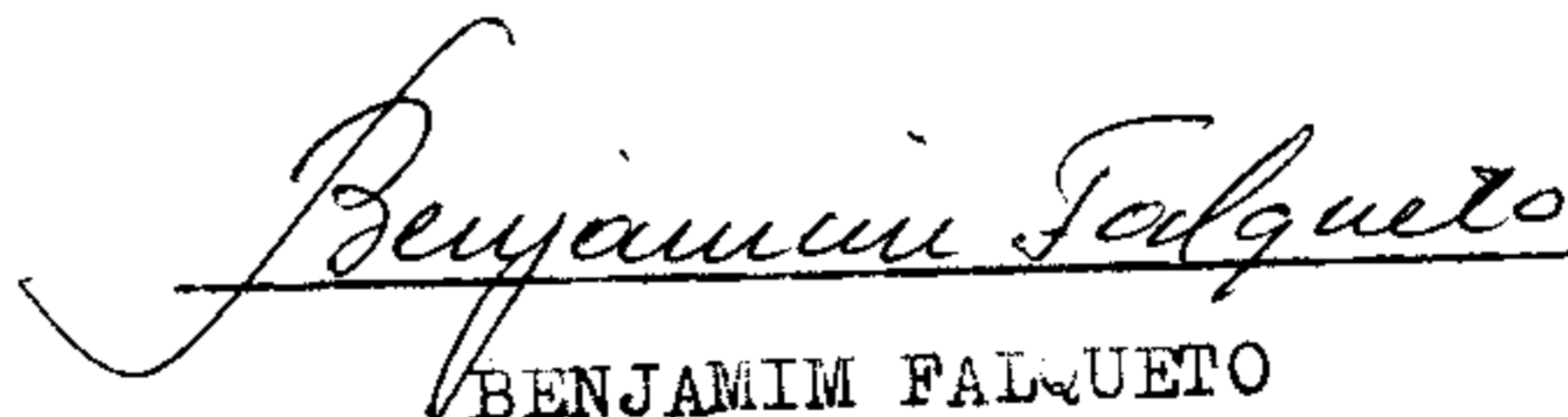
0200- GABINETE DO PREFEITO

3143- Indenização..... Cr\$ 20.000,00

Total... Cr\$ 20.000,00

Artº 3º :- Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, re-  
vogadas às disposições em contrário.

Conceição do Castelo.ES. em 28 de abril de 1.978.



BENJAMIM FALQUETO

Prefeito Municipal